ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n. 14/SEMPLAF/22

Ouro Preto do Oeste, 24 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 997/22
Recebido em 25/3/22
Às 9:30 Horas
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. de Proto. Arquivo Geral e Publicações
Port. nº 003/GP/CMETOPO/19

À Sua Excelência a Senhora

Rosária Helena de Oliveira Lima

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2792 de 24 de março de 2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 24/03/2022 às 13:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **277338** e o código verificador **FD2C89EF**.

Referência: Processo nº 1-1077/2022. Docto ID: 277338 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n. 2592/2022

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2792 de 24.03.2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação de Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no valor de ***R$. 3.376.177,00*** (Tres milhões trezentos e setenta e seis mil e cento e setenta e sete reais), refere-se ao Convênio firmado entre o Município de Ouro Preto do Oeste e o governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas Rodagens e Transporte DER-RO, através do Programa TCHAU POEIRA, que tem por objeto a pavimentação de vias urbanas com blocos sextavados de concreto e meio-fio de concreto pré-moldado.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programação	El. Despesa	Ficha	Valor	F.R.
15.122.0022.3023.0000	4.4.90.51..00	552	3.376.177,00	002 200
TOTAL			3.376.177,00	

Segue anexo Memo. nº 73/SEMINFRA de 23.03.2022, Nota de Empenho n. 2022NE000557,Plano de Trabalho, Parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 23 de Março de 2022.

Juan Alex Testoni

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 24/03/2022 às 13:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **277354** e o código verificador **43C5AF20**.

Referência: Processo nº 1-1077/2022.

Docto ID: 277354 v1

PROJETO DE LEI Nº 2792 , DE 24 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R$ 3.376.177,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA			
552	15.122.0022.3023.0000	Convênio Tchau Poeira - bloquetes sextavados	3.376.177,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1701
	1	Recursos do Exercicio Corrente		
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **3.376.177,00**

Fontes de Recurso		
1	701	3.376.177,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

OURO PRETO DO OESTE, 24 de março de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2792**	**24/03/2022**

ID: **277388**
CRC: **36A67B29**
Processo: **1-1077/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **24/03/2022 13:29:55** Finalização: **24/03/2022 13:32:23**

Processo | Documento

MD5: **471738100F2271B1E4C29CE9D42B6B67**

SHA256: **833F5A4FD5BF20F13ED38CA5D28F0ACA915056C638796DBB2F7047148E12415C**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI N. 2792 DE 24.03.2022 - SEMINFRA- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROC. 1077

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	24/03/2022 13:29:55

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	24/03/2022 13:29:55

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/03/2022 13:37:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 277388 e o CRC 36A67B29.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 73/SEMINFRA/2022

Ilmo(a). Senhor(a)
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Prezado Senhor(a),

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, a abertura de credito por excesso de arrecadação financeiro no valor de R$ 3.376.177,00 (Três milhões e Trezentos e Setenta e Seis Mil e Setenta e Sete Reais), para realizar a pavimentação de vias urbanas, com bloquete sextavados de concreto meio-fio de concreto pré-moldado de 4km (Quilômetro) para execução das vias, justamente com suas extensões, conforme processo SEI nº 0009.067784/2022-90, através do programa que vem sendo executado pelo governo do estado, denominado TCHAU POEIRA.

O Orçamento deverá ser alocado na programação:

Programação: 15.122.0022.1004.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES),

Valor: R$ 3.376.177,00 (Três milhões e Trezentos e Setenta e Seis Mil e Setenta e Sete Reais)
Ficha: A ser criada

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de março de 2022.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes**, **Assessor Especial da Seminfra Port.13958**, em 23/03/2022 às 06:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 23/03/2022 às 08:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	NE - Nota de Empenho do Estado	22/03/2022	275753
2	Ofício 064 /GP/GCC/2022.	22/03/2022	275754
3	Plano de Trabalho 01	22/03/2022	275755

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **275751** e o código verificador **E2E8164F**.

Referência: Processo nº 1-1077/2022. Docto ID: 275751 v1

Unidade Gestora
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

Número
2022NE000557

Data Referência
22/03/2022

Gestão
11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

Processo

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2022PE000124

Credor
04.380.507/0001-79 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AV DANIEL COMBONI AV DANIEL COMBONI 001156 ANEXO - JARDIM TROPICAL - OURO PRETO DO OESTE - RO - 76920000

Valor
3.376.177,00 (Três Milhões e Trezentos e Setenta e Seis Mil Cento e Setenta e Sete Reais)

Grupo Programação Financeira
442 Investimentos - Auxílios

Tipo Prestação Contas
Convênio

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Transação
0845 Empenhar Transferência/Alteração

Obedece Ordem Cronológica
Não

Complemento
110025 11025 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico
Importância que se empenha para dar cobertura a despesa com a celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto D Oeste/RO, para pavimentação asfáltica de vias urbanas, com bloquetes sextavados de concreto e meio-fio de concreto pré-moldado. Processo SEI nº 0009.067784/2022-90

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
11025

Programa Trabalho
26 452 2057 1384 138401

Função
26 Transporte

Subfunção
452 Serviços Urbanos

Programa
2057 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Ação
1384 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Subação
138401 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Fonte Recurso
0.2.48.000000 0.248 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016

Natureza Despesa
44.40.42.01 Transferência a Municípios Convênios

Cronograma Desembolso

Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	3.376.177,00
Abril	**Maio**	**Junho**	
Julho	**Agosto**	**Setembro**	
Outubro	**Novembro**	**Dezembro**	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Ano Base: 2022

Unidade Gestora
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

Gestão
11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Credor
04.380.507/0001-79 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Endereço Credor
AV DANIEL COMBONI AV DANIEL COMBONI 001156 ANEXO - JARDIM TROPICAL - OURO PRETO DO OESTE - RO - 76920000

Número
2022NE000557

Data Referência
22/03/2022

Processo

Nota Empenho Original

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2022PE000124

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Valor
3.376.177,00 (Três Milhões e Trezentos e Setenta e Seis Mil Cento e Setenta e Sete Reais)

Elias Rezende De Oliveira
Ordenador Primário

Eder André Fernandes Dias
Ordenador Secundário

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
NE - Nota de Empenho	**do Estado**	**22/03/2022**

ID: **275753**
CRC: **7CFF01B6**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Luan Costa de Souza**
Criação: **22/03/2022 17:29:40** Finalização: **22/03/2022 17:30:34**

Processo

Documento

MD5: **D1DFC3C11B51AB52F6709F33701268C1**

SHA256: **C0A26E57DC084FA61ACA625A2160A71F99288967478F2B7A825502E74EF06417**

Súmula/Objeto:
memorando

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/03/2022 17:29:40

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	22/03/2022 17:29:40

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 73	22/03/2022	275751

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 275753 e o CRC 7CFF01B6.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
GERENCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Oficio N.° 064 /GP/GCC/2022.

Ouro Preto do Oeste, em 04 de Março de 2022.

Ao
Exmo. Sr.
MARCOS ROCHA
Governador do Estado de Rondônia
Porto Velho - RO

Excelentíssimo Senhor Governador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar a Vossa excelência que seja executado através Termo de Cooperação entre o Departamento de Estradas e Rodagens e Transporte – DER/RO e o Município de Ouro Preto do Oeste-RO, a disponibilização de recursos para 4KM (Quilômetros) de execução de pavimentação em blocos sextavado nas vias urbanas deste Município, para tanto encaminhamos em anexo, relação das vias, juntamente com extensões a serem contempladas e demais documentos de engenharia. Sendo o valor total de **R$ 3.676.177,00** (Três milhões seiscentos e setenta e seis mil, cento e setenta e sete reais), sendo **R$ 3.376.150,91** (Três Milhões trezentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais e noventa e um centavos) de repasse e **R$ 299.973,91** (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), cabe salientar que tal projeto faz parte do programa que vem sendo executado pelo governo do estado, denominado "TCHAU POEIRA".

O Sistema Viário do município possui em torno de 200,00Km de vias urbanas, entretanto, deste total 70% são vias pavimentadas, fato que caracteriza a necessidade de intervenção do poder público municipal, através da priorização e execução de um programa de Infra-Estrutura Urbana, visando a restauração das avenidas asfaltadas com pintura de ligação e recapeamento com concreto betuminoso a quente, para prolongar o período de utilização promovendo melhorias na infra-estrutura viária de acesso, segurança viária, redução dos custos de deslocamento e minimização das situações de risco e de insalubridade.

Tendo em vista que nossa região por ser uma região tropical recebe um alto volume pluviométrico anual, e que sem as devidas manutenções periódicas como aplicação de lama asfáltica sobre o pavimento já existente compromete a vida útil de tal obra.

A nossa maior meta na elaboração deste trabalho é dotar a nossa população de condições mínimas de infra-estrutura urbana, capaz de manter nossos moradores em nosso município, evitando a evasão para outras localidades, como também criar condições para que outros moradores venham a se interessar pelo nosso Município.

Sendo só para o momento, externamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
GERENCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Oficio N.° 065 /GP/GCC/2022.

Ouro Preto do Oeste, em 04 de Março de 2022.

Ao
Exmo. Sr.
ELIAS RESENDE DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTE-DER/RO
Porto Velho - RO

Excelentíssimo Senhor Governador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar a Vossa excelência que seja executado através Termo de Cooperação entre o Departamento de Estradas e Rodagens e Transporte – DER/RO e o Município de Ouro Preto do Oeste-RO, a disponibilização de recursos para 4KM (Quilômetros) de execução de pavimentação em blocos sextavado nas vias urbanas deste Município, para tanto encaminhamos em anexo, relação das vias, juntamente com extensões a serem contempladas e demais documentos de engenharia. Sendo o valor total de **R$ 3.676.177,00** (Três milhões seiscentos e setenta e seis mil, cento e setenta e sete reais), sendo **R$ 3.376.150,91** (Três Milhões trezentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais e noventa e um centavos) de repasse e **R$ 299.973,91** (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), cabe salientar que tal projeto faz parte do programa que vem sendo executado pelo governo do estado, denominado "TCHAU POEIRA".

O Sistema Viário do município possui em torno de 200,00Km de vias urbanas, entretanto, deste total 70% são vias pavimentadas, fato que caracteriza a necessidade de intervenção do poder público municipal, através da priorização e execução de um programa de Infra-Estrutura Urbana, visando a restauração das avenidas asfaltadas com pintura de ligação e recapeamento com concreto betuminoso a quente, para prolongar o período de utilização promovendo melhorias na infra-estrutura viária de acesso, segurança viária, redução dos custos de deslocamento e minimização das situações de risco e de insalubridade.

Tendo em vista que nossa região por ser uma região tropical recebe um alto volume pluviométrico anual, e que sem as devidas manutenções periódicas como aplicação de lama asfáltica sobre o pavimento já existente compromete a vida útil de tal obra.

A nossa maior meta na elaboração deste trabalho é dotar a nossa população de condições mínimas de infra-estrutura urbana, capaz de manter nossos moradores em nosso município, evitando a evasão para outras localidades, como também criar condições para que outros moradores venham a se interessar pelo nosso Município.

Sendo só para o momento, externamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**064 /GP/GCC/2022.**	**22/03/2022**

ID: **275754**
CRC: **E6F4162D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Luan Costa de Souza**
Criação: **22/03/2022 17:31:01** Finalização: **22/03/2022 17:31:45**

Processo

Documento

MD5: **3EE00A75E70D641DFD73BE76F77F002A**

SHA256: **5FA3789C26CBA0C59E95A8CEA79B3917EE16A74D8335B3C169479882E54DD470**

Súmula/Objeto:
memorando

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/03/2022 17:31:01

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	22/03/2022 17:31:01

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 73	22/03/2022	275751

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 275754 e o CRC E6F4162D.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ DA ENTIDADE
Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste				04.380.507/0001-79
ENDEREÇO DA ENTIDADE				
Avenida Daniel Comboni, nº 1156, Bairro Jardim Tropical				
CIDADE	**UF**	**CEP**	**DDD/TELEX/FAX**	**ESFERA ADMINISTRATIVA**
Estância Turística Ouro Preto do Oeste	RO	76.920-000	(69) 3461-5269	Administração pública municipal
CONTA CORRENTE	**BANCO**	**AGÊNCIA**	**PRAÇA PAGAMENTO**	
---	---	---	---	
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE			**CPF DO DIRIGENTE**	
JUAN ALEX TESTONI			203.400.012-91	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA	**CARGO**	**FUNÇÃO**	**MATRICULA**	
214.425/SSP/RO	Prefeito			

2 - OUTROS PARTÍCIPES

NOME DA ENTIDADE	CNPJ	ESFERA DMINISTRATIVA
Governo do Estado através do Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte - DER	04.285.920/0001-54	Administração pública estadual
ENDEREÇO (rua/bairro/cidade/cep)		**TELEFONE**
Av. Farquar c/ Rua Pio XII nº 2986– Curvo 3 – 4º e 5º andar – Palácio Rio Madeira, CEP. 76.801-470 – Bairro Pedrinhas – Porto Velho – RO		(69) 3216-1094

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Pavimentação de vias urbanas com bloquetes sextavados de concreto	ALR	180 dias ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Pavimentação de vias urbanas com bloquetes sextavados de concreto		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
O município de Ouro Preto do Oeste tem uma população de 37.000 habitantes segundo o mais recente censo do IBGE, e sua influência se estende a outros quatro municípios menores que antes integravam seu território (Mirante da Serra, Nova União, Vale do Paraiso e Teixeirópolis), portanto, a cidade de Ouro Preto constitui um centro para onde convergem diariamente um contingente populacional regional considerável vez que onde se realizam a maior parte das transações comerciais,		

bancárias e de serviços públicos da grande região central do Estado.

Não obstante esta importância regional a cidade de Ouro Preto ainda carece de problemas urbanos no tocante a sua pavimentação pois mais de 60% de sua malha viária ainda não possui qualquer estrutura neste sentido, de modo que, além da baixa qualidade de vida da população, tal realidade impacta negativamente no IDH municipal pois é um aspecto que amplia as ocorrências de enchentes, acidente viários e proliferação de doenças provenientes do acúmulo d´água nas vias.

Além de tudo, a pavimentação de ruas reduz os custos operacionais na manutenção de vias que hoje demanda um considerável dispêndio público com a realização de roçagem, capina, cascalhamento, drenagens emergenciais, etc...

Não há como introduzir hábitos saudáveis e necessários na população, como a coleta seletiva de resíduos e a limpeza de quintais, se o poder público não realizar as ações primordiais de sua responsabilidade como a pavimentação de ruas e vias urbanas.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

META	ETAPA/ FASE	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1		Pavimentação de vias urbanas com bloquetes sextavados de concreto	m²	26.828,49	ALR	180 Dias/ALR
	1.1	Serviços preliminares Forneeimento e assentamento de placas de obra (4,00mx2,00m)	m²	08	ALR	180 Dias/ALR
	1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive serviço de acompanhamento de greide.	m²	26.828,49	ALR	180 Dias/ALR
	1.3	Administração e controle de Obra	% exe	1,00	ALR	180 Dias/ALR
	1.4	Execução de almoxarifado	M²	8,35	ALR	180 Dias/ALR
	2.0	Pavimentação em bloquetes sextavados de e=8cm, FCK 35MPA, colchão de areia h=6,00cm	M²	26.828,49	ALR	180 Dias/ALR
	2.1	Construção de meio-fio pré-moldado de concreto rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:4 Dimensões 100x15x13x30	M	9.050,83	ALR	180 Dias/ALR

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Obras e instalações	3.676.150,91	3.376.177,00	299.973,91
	TOTAL GERAL	3.676.150,91	3.376.177,00	299.973,91

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)

Concedente

META	1° PARCELA	2° PARCELA	3° PARCELA	4° PARCELA	5° PARCELA	6° PARCELA
I	3.376.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7° PARCELA	8° PARCELA	9° PARCELA	10° PARCELA	11° PARCELA	12° PARCELA
I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proponente

META	1° PARCELA	2° PARCELA	3° PARCELA	4° PARCELA	5° PARCELA	6° PARCELA
I	299.973,91*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7° PARCELA	8° PARCELA	9° PARCELA	10° PARCELA	11° PARCELA	12° PARCELA
I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*** Não haverá desembolso do valor de R$ 299.973,91, visto que o mesmo se trata de ser serviços de engenharia referente a confecção do projeto, serviços de terraplanagem e demais serviços que compõe as previsões de serviços a serem executados pela prefeitura.**

8 – DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia/Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, que a Estância Turística Ouro Preto do Oeste cumpre integralmente as exigências para firmar ajuste e convênio, conforme estatuído na LDO do exercício, atesto a inexistência de qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com qualquer das fazendas públicas que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento estadual, na forma deste plano de trabalho, a execução se dará por administração indireta.

Ouro Preto do Oeste, em 04/03/2022

Juan Alex Testoni
Prefeito

9 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente plano de trabalho.

Porto Velho, em ___/_____/2022

_____
Diretor Geral do DER

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	**01**	**22/03/2022**

ID: **275755**
CRC: **C639B1DC**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Luan Costa de Souza**
Criação: **22/03/2022 17:32:04** Finalização: **22/03/2022 17:35:25**

Processo

Documento

MD5: **F9E1559C838498AD67D9891F29473928**

SHA256: **8BA238E04615D20F215073F34B62DFB388E4B4501A9C8D75CB1E3C569AF9B871**

Súmula/Objeto:
memorando

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/03/2022 17:32:04

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	22/03/2022 17:32:04

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 73	22/03/2022	275751

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 275755 e o CRC C639B1DC.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer CONTABIL nº 202/CONT/2022 - Abertura de Credito adicional ESPECIAL por Excesso de Arrecadação

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Em análise ao Processo nº 1077/2021, verifica-se que a Secretaria Municipal de Obras conforme **Memorando 73 ID DOC 275751 e seus anexos,** para a elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADACAO no valor de ***R$ 3.376.177,00*** (Tres milhões trezentos e setenta e seis mil e cento e setenta e sete reais), refere-se ao Convênio firmado entre o Município de Ouro Preto do Oeste e o governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas Rodagens e Transporte DER-RO, através do Programa TCHAU POEIRA, que tem por objeto a pavimentação de vias urbanas com blocos sextavados de concreto e meio-fio de concreto pré-moldado.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programação	El. Despesa	Ficha	Valor	F.R.	Fonte TCE/STN
15.122.0022.3023.0000	4.4.90.51..00	552	3.376.177,00	002 200	1.701.0-1.701
TOTAL			3.376.177,00		

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso II e 43 § 1º inciso II da Lei 4.320/1964, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito especial por excesso de arrecadação, qual seja vinculado ao Convenio conforme nota de empenho DOC ID 275753 e plano de trabalho DOC ID 275755.

Ressalvamos entretanto que deve se alertar ao Gestor máximo que a utilização do credito orçamentário so deve ser utilizado quando do projeto de engenharia devidamente aprovado pelo concedente.

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de março de 2022.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 23/03/2022 às 19:14, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **276632** e o código verificador **9CCF257D**.

Referência: Processo nº 1-1077/2022.

Docto ID: 276632 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 97/CSCI/2022

ORIGEM: SEMPLAF
SOLICITAÇAO: SEMINFRA
OBJETIVO: Abertura de crédito Por Excesso de Arrecadação
Processo nº 1077/2022

DESTINO: Procuradoria Jurídica

Em, 24/03/2022

Aportou-se nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, para analise Projeto de Lei para abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no valor de *R$.* 3.376.177,00 (Três milhões e Trezentos e Setenta e Seis Mil e Setenta e Sete Reais), para realizar a pavimentação de vias urbanas, com bloquete sextavados de concreto meio-fio de concreto pré-moldado de 4km (Quilômetro) para execução das vias, justamente com suas extensões, conforme processo SEI nº 0009.067784/2022-90, através do programa que vem sendo executado pelo governo do estado denominado TCHAU POEIRA. Conforme, memorando nº **Memorando nº 73/SEMINFRA/2022**. (ID 275751). **e seus anexos o pedido de** elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito acompanhado pela justificativa que demonstra e expõe as necessidades da Unidade Orçamentaria

O Departamento Contábil emitiu parecer nº201 favorável (ID 276632) no que tange o aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei, no valor de R*$.* 3.376.177,00 (Três milhões e Trezentos e Setenta e Seis Mil e Setenta e Sete Reais. Dante da viabilidade técnica do Projeto de Lei, no que tange ao mérito, Parecer Contábil entende que o prosseguimento para a elaboração do projeto é possível, adotando cautela quanto a inexistência de débitos vinculado.

Pelas razões expostas, observamos que O saldo do excesso de arrecadação, apurado a qualquer época, pode ser utilizado para abertura de créditos suplementares ou especiais, desde que sejam observadas as restrições relativas aos recursos vinculados, como prever o art. 43 da Le Federal 4.320/64.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do presente processo.

Encaminhamos para Procuradoria Jurídica para prosseguimento em seu parecer.

Cléria Elias Resende-Aux. CSCI

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Cleria Elias Resende Amancio**, **Auxiliar Do Sistema De Controle Interno**, em 24/03/2022 às 10:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **276966** e o código verificador **8B5965D0**.

Referência: Processo nº 1-1077/2022. Docto ID: 276966 v1

PARECER JURÍDICO Nº 127/2022

AUTOS Nº 1077/2022
INTERESSADO: SEMPLAF
OBJETO: PROJETO DE LEI/ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL P/ EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
DATA: 24/03/2022

Veio o presente processo para análise a respeito do encaminhamento de projeto de lei ao Poder Legislativo, cujo objetivo é possibilitar a abertura de credito especial por excesso de arrecadação, no valor de R$ 3.376.177,00 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e setenta e sete reais), valores estes, oriundos do convênio firmado entre o Município de Ouro Preto do Oeste e o Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas Rodagens e Transporte DER-RO - Programa TCHAU POEIRA, que tem por objeto a pavimentação de vias urbanas com blocos sextavados de concreto e meio-fio de concreto pré-moldado.

Ao ser apreciado pelo Departamento de Contabilidade, recebeu a sua aprovação, ocorrendo o mesmo com a Coordenadoria do Sistema de Controles Internos (ID 276632 e ID 276966).

A análise jurídica se restringe apenas sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, a respeito do encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação, não se apreciando sobre as questões técnicas ou de conveniência e oportunidade.

Para que seja possível a abertura de crédito no caso em análise, deve ser precedida de autorização legislativa e a efetiva demonstração da sua possibilidade de acordo com a técnica orçamentária devidamente comprovada.

Entende-se por crédito adicional, as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal":

> ***"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. "***
>
> ***"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:***
>
> ***I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;***
> ***II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;***
> ***III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. "***
>
> ***"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. "***

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. "

Em face do exposto, de acordo com as informações técnicas favoráveis à abertura do crédito especial, entendemos que o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

Nelson T. Sakamoto - Procurador do Município

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**128**	**24/03/2022**

ID: **277118**
CRC: **B6B5ACA6**
Processo: **1-1077/2022**
Usuário: **Nelson Tacaaqui Sakamoto**
Criação: **24/03/2022 11:48:19** Finalização: **24/03/2022 11:49:30**

Processo Documento

MD5: **40D59E497137080A85A7AB019D64AAC8**

SHA256: **787D74C43100F3623C3A9D391B7D67EAFA17DBAE3CDAEF18E79D4F34A2671931**

Súmula/Objeto:
Parecer 128

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	24/03/2022 11:48:19

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	24/03/2022 11:48:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Nelson Tacaaqui Sakamoto	Procurador	24/03/2022 11:49:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 277118 e o CRC B6B5ACA6.